

Boletim Informativo nº 7/2026

6ª Sessão Ordinária – 06.10.2026



**CONSELHO
INSTITUCIONAL
DO MPF**

Deliberações em Destaque

Conflitos de Atribuições

6043122-90.2026.4.06.3800

Íntegra do voto

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS. 14º OFÍCIO (VINCULADO ÀS 2ª, 5ª E 7ª CCRs) E OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (VINCULADO À 1ª CCR). AÇÃO INDENIZATÓRIA PERANTE O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. EXECUÇÃO PENAL INDEVIDA APÓS RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. PEDIDO RESTRITO À REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS EM FACE DA UNIÃO. CAUSA DE PEDIR E PEDIDO EXCLUSIVAMENTE CÍVEIS. MERA REPERCUSSÃO FÁTICA DE ATOS OCORRIDOS EM PROCESSO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE PRETENSÃO PUNITIVA OU DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA. ATRIBUIÇÃO RESIDUAL DA 1ª CCR (RESOLUÇÃO CSM PF Nº 148/2014). ATRIBUIÇÃO DO OFÍCIO JEF/CL 6-012 (SUSCITADO), VINCULADO À 1ª CCR, PARA ATUAR NO FEITO.

5051516-62.2024.4.02.5101

Íntegra do Voto

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. OFÍCIOS VINCULADOS À 2ª E 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO. COMPETÊNCIA DO CONSELHO INSTITUCIONAL. INQUÉRITO POLICIAL. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. FRAUDE À LICITAÇÃO (ART. 337-F DO CP) NÃO CONFIGURADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO OFÍCIO ESPECIALIZADO. REMESSA DOS AUTOS A OFÍCIO CRIMINAL PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL CRIME DE FALSIDADE DOCUMENTAL. SUSCITAÇÃO DE CONFLITO. CONEXÃO INSTRUMENTAL OU PROBATÓRIA. MESMO CONTEXTO FÁTICO. PREVALÊNCIA DO OFÍCIO ESPECIALIZADO (ART. 4º, VI E VII, DA RESOLUÇÃO CSM PF Nº 260/2026). PRINCÍPIO DA UNIDADE E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. PRECEDENTE DO CIMPF. ATRIBUIÇÃO DO OFÍCIO VINCULADO À 5ª CCR (SUSCITADO).

5001741-40.2020.4.03.6120

Íntegra do voto

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. 2ª CCR E 5ª CCR DO MPF. INQUÉRITO POLICIAL. APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RESPIRADORES (COVID-19). ESTELIONATO MAJORADO E FALSO TESTEMUNHO. RECONHECIMENTO DE ABOLITIO CRIMINIS OU ATIPICIDADE FORMAL QUANTO AO CRIME LICITATÓRIO PELO MEMBRO OFICIANTE. SUBSISTÊNCIA DA ATRIBUIÇÃO DA 5ª CCR POR CONEXÃO FÁTICA E INSTRUMENTAL. APLICAÇÃO DO § 5º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO CSM PF Nº 20/1996. AFERIÇÃO DO MÉRITO REVISIONAL QUE CABE AO ÓRGÃO ESPECIALIZADO. PRINCÍPIOS DA UNIDADE, ESPECIALIDADE E EFICIÊNCIA DO MPF. PRECEDENTE DO CIMPF. ATRIBUIÇÃO DA 5ª CCR PARA APRECIACÃO INTEGRAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

Deliberações em Destaque

Conflitos de Atribuições

1.16.000.002346/2026-74

Íntegra do voto

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. OFÍCIOS VINCULADOS À 2ª E À 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO. NOTÍCIA DE FATO. PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL. POSSÍVEL UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE REGISTROS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS EM PRESCRIÇÕES PROCESSADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA. INVESTIGAÇÃO EM FASE INICIAL. AUSÊNCIA DE DEFINIÇÃO DA AUTORIA, DA DINÂMICA DOS FATOS E DE SUAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS. POSSÍVEL REPERCUSSÃO PENAL E CÍVEL-ADMINISTRATIVA. NECESSIDADE DE APURAÇÃO INTEGRADA. REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ. PRECEDENTES DO CIMPF. ATRIBUIÇÃO DO NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO VINCULADO À 5ª CCR.

1.18.000.001641/2025-58

Íntegra do Voto

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. 20º OFÍCIO DO NÚCLEO DE TUTELA DA PR/MG E PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO EM MINAS GERAIS. INQUÉRITO CIVIL. LIMITAÇÃO, PELO INSS, DE PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA COM FUNDAMENTO NO ART. 388 DA IN INSS/PRES Nº 128/2022 E NA PORTARIA CONJUNTA PRES/INSS/SRGPS/MPS Nº 49/2024. MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA COLETIVA. FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. ATRIBUIÇÃO DO OFÍCIO ESPECIALIZADO DO NÚCLEO DE TUTELA.

Deliberações em Destaque

Recursos de Arquivamento

1.34.001.002851/2025-18

[Íntegra do voto](#)

RECURSO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO CONFIRMADA PELA 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. ALEGADA VIOLAÇÃO DE SIGILO BANCÁRIO. ALEGAÇÃO IMPROCEDENTE. REPRESENTADOS QUE AGIRAM COM VISTAS A LEVAR OS FATOS AO CONHECIMENTO DAS AUTORIDADES COMPETENTES E PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. VOTO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

1.35.000.001207/2025-97

[Íntegra do voto](#)

RECURSO DE PARTICULAR CONTRA DECISÃO DA 1ª CCR QUE HOMOLOGOU ARQUIVAMENTO. PREVIDÊNCIA SOCIAL. PENSÃO POR MORTE. ALEGADA IRREGULARIDADE NO RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL. RECOMENDAÇÃO DO MPF À UFS. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE MOTIVADA DOS FATOS SUPERVENIENTES. CONTROVÉRSIA REMANESCENTE SUBMETIDA À JUSTIÇA ESTADUAL

Enunciados

ENUNCIADO Nº 020 – Acesse em PDF

Nas hipóteses de conflito de atribuição entre ofícios vinculados a 2ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, tendo em vista a prática de crimes ambientais e patrimoniais, na hipótese de concurso formal, ainda que seja constatada a prescrição do crime ambiental, permanece a atribuição do ofício vinculado à 4ª CCR.

Aprovado na 7ª Sessão Ordinária, em 13/09/2023.

[Clique aqui e acesse todos os enunciados](#)

Próximas Sessões

Clique e Acesse o Calendário das Sessões

Contatos

pgr-cimpf@mpf.mp.br
(61) 3105-5650

<https://www.mpf.mp.br/o-mpf/orgaos-superiores/conselho-institucional>



MPF